



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
GABINETE CIVIL

**DECRETO Nº6.038, 18 DE JUNHO DE 2019.**

SGI Protocolo		
Prefeitura Municipal de Parnamirim		
Processo	Tipo Documento	Nº do Documento
<b>201911016589</b>	<b>DECRETO</b>	<b>6.038/2019</b>
Origem	Data	
<b>PROCOLO GACIV</b>	<b>19/06/2019</b>	
Interessado	<b>NORMAL</b>	
<b>GP / DECRETO DE Nº 6.038/2019N</b>		
Assunto		
<b>ENCAMINHAMENTO</b>		
Assunto Complementar		
<b>PONTO FACULTATIVO (CORPUS CRISTO) DIA 21/06/2019</b>		

*Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 74, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando as comemorações alusivas ao dia de Corpus Christi,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Excetuando-se as repartições prestadoras de serviços essenciais, que funcionarão normalmente, fica declarado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal o dia 21 de Junho de 2019 (sexta-feira), subsequente ao feriado municipal alusivo ao dia de Corpus Christi, conforme a Lei Municipal nº 324, de 20 de Junho de 1973.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito